



08/09/2015

PARECER Nº 695, DE 2015-PLEN

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como os que me antecederam aqui já se referiram, essa construção do texto final da PEC 71, de autoria do Senador Paulo Bauer, que, na minha opinião e na opinião da maioria dos nossos colegas aqui presentes, trará paz no campo e também trará a possibilidade de paz junto aos movimentos indígenas e aqueles que eventualmente necessitarem de novas terras para serem transformadas em reservas indígenas.

A partir deste momento da votação, a partir do momento que votarmos aqui e depois votarmos na Câmara, teremos um marco legal de que, para a maioria dos produtores rurais brasileiros...

Vejam bem, a maioria, porque nós temos dois tipos de produtores. Nós temos os produtores que têm a terra como um negócio, têm a terra como se fosse uma indústria, têm a terra como se fosse um caminhão que o dono, o motorista, dirige. E, para ele, tanto faz produzir no local A, B, C ou D, mas que ele tenha condições de produzir.

Já nós temos um outro tipo do produtor – e aí em regiões mais consolidadas, como no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, no Paraná, São Paulo também, eu acho que na Bahia tem esses problemas – em que a propriedade é uma propriedade de família, um bem de família, não só para produzir e gerar riqueza, mas tem a questão da posse da terra, da tradição secular, que as famílias moram ali, que ali nasceram e se criaram. Tem um valor sentimental muito grande.

Então, temos diferentes tipos de proprietários, mas, para esse proprietário, esse agricultor, pecuarista, que tem na fazenda uma unidade de produção, no momento em que tiver que discutir uma possível saída para uma ampliação ou uma criação de uma nova reserva indígena, tenho quase a certeza, e poderia dizer que, na grande maioria dos casos, não haverá uma grande oposição, desde que nós possamos chegar no preço justo do que vale essa terra. Não só a terra nua, mas também as benfeitorias que estão ali colocadas.

Dessa forma, Sr. Presidente, acho que nós vamos caminhar para uma pacificação que, hoje, é necessária para o Mato Grosso do Sul. O mais urgente que tem hoje é o Mato Grosso do Sul, porque ali é que está aflorada a discussão, ali é que tem terras invadidas, ali é que tem produtores que não querem sair. E eles relutam em sair, Presidente Renan, justamente porque ele não pode pegar vinte, trinta, cinquenta anos do seu trabalho e ir embora expropriado, sem nenhum centavo. Recomeçar a vida aonde? Na favela? Quer dizer, sem a mínima condição, sem os bens dele, sem as vacas, sem a produção, sem seus bens, enfim, que geram a produção.

Então, o Mato Grosso do Sul, conflagrado hoje nessa situação, merece uma atenção aqui do Senado Federal, em homenagem ao Senador Moka, à Senadora Simone e ao Senador Delcídio, que são os três representantes aqui no Senado Federal.

Portanto, nós encaminhamos essa resolução, ou melhor dizendo, esse texto. E aqui, hoje, sugerido pelo Senador Requião, nós vamos fazer uma pequena modificação, já acordada aqui com os Líderes, onde eu só vou ler o artigo, o parágrafo único, como ele ficará agora, neste momento: Parágrafo único - Serão



08/09/2015

indenizados previamente, em dinheiro, de forma justa, os danos decorrentes da responsabilidade a que se refere o *caput* deste artigo ou em TDAs, se for de interesse do indenizado – somente a interesse do indenizado –, cujos cálculos serão realizados com base no valor da terra nua e das benfeitorias necessárias e úteis realizadas. Mas não serão reparadas – olha só: não serão reparadas – se a posse atual for injusta ou de má-fé.

Esse é um texto que tem a concordância de todos os Líderes, tem a concordância dos três Senadores do Mato Grosso do Sul e tem a concordância do Governo, trazida aqui pelo Senador Delcídio do Amaral.

Concedo um aparte ao Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Blairo, hoje é um dia particularmente importante porque esse é um assunto que se arrasta há muito tempo. Acho que nós começamos a encaminhar uma solução real. O que acontece, na prática, no Mato Grosso do Sul? Na prática, a terra é invadida e a única segurança que se dá ao produtor é ele sair da sua casa, da sua propriedade, deixando lá o seu gado, a sua plantação, e sair da propriedade com uma mão na frente e a outra atrás, como é o ditado no Mato Grosso do Sul. Esse texto que V. Ex^a acaba de ler faz justiça, primeiro, aos proprietários que estão há 70, 80, muitas vezes há 100 anos, produzindo na mesma terra, na terceira geração, e essas pessoas não vão sair dessas terras sem serem indenizadas. Ao invés de expropriação, será a desapropriação. Mas estamos falando de gente que tem posse, que tem ali o título da terra, quer dizer, tem comprovante de que ele realmente é proprietário. Não estamos falando de grileiros e nem de invasor. Que fique muito bem claro isso. Esse é um texto que, tenho certeza, num primeiro momento, aqui no Senado... Eu tenho absoluta certeza de que a Câmara dos Deputados, ao receber esse texto, vai receber e vai sentir que, pela primeira vez, o Governo realmente tem uma ferramenta na mão para, quando chegar à conclusão de que a demarcação é necessária, ele tenha na mão a ferramenta da indenização, do valor da terra nua e também das benfeitorias.

Então, eu quero parabenizar o Senador Blairo Maggi, mas principalmente o autor, o Senador Paulo Bauer, e o saudoso Senador Luiz Henrique, que foi relator dessa matéria. Depois, a Senadora Simone Tebet o relatou, voltou para a Comissão de Constituição e Justiça, onde o Senador Blairo Maggi foi o relator.

E agora o Senador Roberto Requião acaba de dar uma grande contribuição: na hipótese de o produtor rural, o indenizado, preferir receber em TDA, ele terá também essa opção. Ele não está dando opção ao Governo, ele está dando opção ao produtor rural, ao indenizado. Então, eu também quero agradecer a contribuição do ilustre Senador Roberto Requião.

Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado.
Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Sem revisão do orador.) – Senador Blairo, apenas para esclarecer: como o marco ficou? De outubro de 88, mais ou menos, que são os títulos dominiais?